



Diário Eletrônico (apenas matérias
ADMINISTRATIVAS) nº 183
Disponibilização: 01/10/2018

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO MATO GROSSO DO SUL
Rua Ponta Porã, 1875-A - Bairro Jardim América - CEP 79824-130 - Dourados - MS - www.jfms.jus.br

PORTARIA Nº 33, DE 27 DE SETEMBRO DE 2018.

O Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Presidente do Juizado Especial Federal de Dourados – 2ª Subseção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, **FERNANDO NARDON NIELSEN**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 1º, inciso I, da Portaria Administrativa Consolidada nº 1436617, de 29 de outubro de 2015, que delega competência aos Juízes das Varas da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, para expedição de Portarias de designação e dispensa de servidores para função comissionada, e também nos casos de substituição, inclusive para cargos em comissão;

RESOLVE:

I -DISPENSAR o servidor **CLOVIS LACERDA CHARÃO**, RF 4901, Técnico Judiciário, da função comissionada de Assistente II da Seção de Cálculos e Perícias Judiciais (FC-3);

II - DISPENSAR o servidor **GIOVANNY LUIS FARREL**, RF 6631, Técnico Judiciário, da função comissionada de Assistente II da Seção de Atendimento, Protocolo e Distribuição (FC-3);

III – DESIGNAR o servidor **CLOVIS LACERDA CHARÃO**, RF 4901, Técnico Judiciário, para exercer a função comissionada de Assistente II da Seção de Atendimento, Protocolo e Distribuição (FC-3), a partir da publicação desta Portaria ;

IV – DESIGNAR o servidor **GIOVANNY LUIS FARREL**, RF 6631, Técnico Judiciário, para exercer a função comissionada de Assistente II da Seção de Cálculos e Perícias Judiciais (FC-3), a partir da publicação desta Portaria ;

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Nardon Nielsen, Juiz Federal**, em 27/09/2018, às 18:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4116713** e o código CRC **5E14F160**.